

RESOLUÇÃO Nº. 064/2020

ALTERA ART. 144 DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Helena, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Faço saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Dá nova redação ao artigo 144 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 144. As reuniões serão gravadas em dispositivos de armazenamento, e registrada em ata digitada somente as matérias que se enquadrem dentro do processo legislativo.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, 06 de outubro de 2020.

JUARES DA COSTA
Presidente